

LEI Nº 2.260/2012

Declara de utilidade pública
Associação Engenheiros sem
Fronteiras – Núcleo Viçosa

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Associação Engenheiros sem Fronteiras – Núcleo Viçosa, com sede na Avenida P. H. Rolfs, Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica, sala 07, Campus da Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 26 de setembro de 2012.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de Projeto de autoria do Vereador Antônio Elias Cardoso, aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia 24/09/2012).